



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 246/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 726, da Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 18/04/2005,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao **Sr. PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816899, em virtude de ter cumprido mandado determinado pela Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, nos Municípios de Campestre, Porto Franco, Estreito e São João do Paraíso/MA, nos dias 26 e 27/04/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 02 de maio de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO